



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 324/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

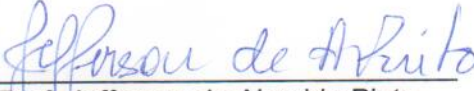
Concede progressão funcional por Mérito

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA**, SIAPE 1789156, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS;
SITUAÇÃO ATUAL: E-406;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-407;
VIGÊNCIA: 01/06/2019
PROCESSO: 23232.500550/2013-29


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora